

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BM ALARMES LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2017.01031.005617-46.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### I – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Eurípedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO por seu **Diretor Administrativo Sr. Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC-GO do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em de Goiânia – GO, e por seu **Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, Sr. Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia – GO. doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**BM ALARMES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 86, Nº 389, Setor Sul, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.312/0001-62, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Roosevelt Ferreira de Barros Almeida**, brasileiro, supervisor administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 2088130 DGPC/GO e do CPF nº 812.070.771-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2018 (com renovação total do saldo), firmado entre as partes em 05 de março de 2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Sétima do referido contrato, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de março de 2021.
- o reajuste do valor contratado, pelo índice do IPCA (índice de Preço ao Consumidor) no percentual de 4,31 % e de acordo com o cálculo da AUDIN – DESPACHO Nº 0184/2020 (ID: 367870) e

PLANILHA de cálculo (ID: 367847)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL (RENOVAÇÃO TOTAL DO SALDO JÁ INCLUSO O REAJUSTE)**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação com a renovação integral do saldo, bem como o reajuste no percentual de 4,31% é de R\$ 17.726,16 (dezesete mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor atual	Reajuste 4,31%	Valor reajustado
Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica na sede da AGEHAB, em regime de comodato, com circuito fechado de televisão CFTV para 1 DVR com 1 HD 1TB, fonte chaveada, conectores, plugs, cabos, caixa de proteção para câmeras, caixa de proteção para conectores, 8 câmeras, central de alarme com modulo GPRS e ETHERNET, 1 teclado, 1 bateria, cabos, 17 sensores internos e 3 externos, 2 sirenes e demais equipamentos para instalação.	R\$ 772,36	R\$ 33,28	R\$ 805,64
Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica no Arquivo Riviera, em regime de comodato, com circuito fechado de televisão, utilizando CFTV para 1 DVR, 01 HD de 01 TB, 16 câmeras, fonte chaveada, conectores, plus p4, cabo coaxial, caixa de proteção para câmeras, caixa de proteção para conectores, mini rack htp, central de alarme com modulo de GPS e ETHERNET, 13 sensores, 2 sirenes, 01 bateria selada, cabos cci bitola 50x3 pares e demais equipamentos para instalação.	R\$ 643,80	R\$ 27,74	R\$ 671,54
<b>TOTAL PARA 12 MESES</b>			<b>R\$ 17.726,16</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Goiânia, 05 de março de 2020.



**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Presidente



**LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo



**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)



**ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA**  
**BM ALARMES LTDA - EPP**  
Contratada



Testemunhas:

1 - 

CPF: 478.652.701-78

2 - 

CPF: 207.122.628-72